PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 22 de julho de 2022 | Ano XVII | Edição 1429 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
CISBRA 7

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITAMENTO Nº 001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 1634/2021

OBJETO: ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, CELEBRADA EM 03/05/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A EMPRESA COMERCIAL DELLA ALIMENTOS EIRELI - CONTRATADA, COM OBJETO VOLTADO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DOS SERVIDORES ESSENCIAIS, UNIDADES ESCOLARES E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE CONCESSÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 18 – FEIJÃO CARIOCA TIPO 1.

CONTRATADA: COMERCIAL DELLA ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 11.458.517/0001-45.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: DE R$5,00 PARA R$7,00.

Amparo, 19 de abril de 2022.

.....

CONTRATO
INSTRUMENTO RH N° 087/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **LARISSA CAROLINA TOURO DE OLIVEIRA** - ESTAGIÁRIO, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A) LARISSA CAROLINA TOURO DE OLIVEIRA

PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 30/06/2022 E TÉRMINO EM 10/07/2022.

AMPARO, 22 DE JULHO DE 2022.
GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO RH N° 088/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **JULIANO DONIZETI DE CAMPOS**- ESTAGIÁRIO, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): JULIANO DONIZETI DE CAMPOS

PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 30/06/2022 E TÉRMINO EM 10/07/2022.

AMPARO, 22 DE JULHO DE 2022.
GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

CONTRATO
INSTRUMENTO RH N° 089/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (NÃO REMUNERADO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONCEDENTE - E A ESTUDANTE **WANESSA ALVES SIMOES** - ESTAGIÁRIA, PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DA ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): WANESSA ALVES SIMOES

PRAZO: ESTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TERÁ VIGÊNCIA, PELO PERÍODO QUE TEM INÍCIO EM 23/06/2022 E TÉRMINO EM 30/06/2022.

AMPARO, 22 DE JULHO DE 2022.
GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL - RH

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	72.776.897,47	42.806.040,14
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.414.329,54	29.754.521,69
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	141.910.165,45	80.331.384,33
TOTAL	**265.101.392,46**	**152.891.946,16**
RETENÇÕES AO FUNDEB	38.464.899,00	22.017.180,54
RECEITA LÍQUIDA	**226.636.493,46**	**130.874.765,62**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	66.275.348,12	38.222.986,54

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**80.549.316,42**	**30,38**	**44.034.679,03**	**28,80**	**34.176.979,96**	**22,35**	**33.099.747,57**	**21,65**
EDUCAÇÃO INFANTIL	27.126.311,57	10,23	12.889.808,60	8,43	7.391.282,74	4,83	6.614.188,26	4,33
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.958.105,85	5,64	9.127.689,89	5,97	4.768.516,68	3,12	4.468.378,77	2,92
RETENÇÕES AO FUNDEB	38.464.899,00	14,51	22.017.180,54	14,40	22.017.180,54	14,40	22.017.180,54	14,40

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.474.685,24**	**2,27**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	3.474.685,24	2,27

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**44.034.679,03**	**28,80**	**34.176.979,96**	**22,35**	**29.625.062,33**	**19,38**
EDUCAÇÃO INFANTIL			12.889.808,60	8,43	7.391.282,74	4,83	6.614.188,26	4,33
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			9.127.689,89	5,97	4.768.516,68	3,12	4.468.378,77	2,92
RETENÇÕES AO FUNDEB			22.017.180,54	14,40	22.017.180,54	14,40	18.542.495,30	12,13

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/1 - 22/07/2022 12:47 sszfe.drec

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	26.000.000,00	16.538.309,78
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	100.707,96	149.961,32
TOTAL	**26.100.707,96**	**16.688.271,10**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	38.464.899,00	22.017.180,54

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	26.100.707,96	16.688.271,10
MAGISTÉRIO (70%)	18.270.495,57	11.681.789,77

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	16.538.309,78	22.017.180,54
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-5.478.870,76**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**40.422.114,44**	**154,86**	**17.187.527,47**	**102,99**	**17.187.527,47**	**102,99**	**13.063.624,54**	**78,28**
MAGISTÉRIO	26.023.796,72	99,70	17.187.527,47	102,99	17.187.527,47	102,99	13.063.624,54	78,28
OUTRAS	14.398.317,72	55,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**17.187.527,47**	**102,99**	**17.187.527,47**	**102,99**	**13.063.624,54**	**78,28**
MAGISTÉRIO			17.187.527,47	102,99	17.187.527,47	102,99	13.063.624,54	78,28
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Junho/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

CONSIDERANDO QUE:

1) É de responsabilidade desta autarquia toda a mobilização necessária à contratação e/ou contratação de pessoal para a prestação dos serviços em tela.

2) Os serviços prestados à autarquia, devidamente qualificados nos autos, enquadra-se no rol de serviços essenciais e/ou de prestação continuada", e que a eventual interrupção ou paralização destes, ainda que por curto período de tempo ou por situação excepcional, notoriamente acarretariam em sérios danos e prejuízos ao atendimento à população.

3) Desqualifica-se, em razão dos expostos acima a falta de planejamento, vez que não há período hábil pertinente para a realização de processo licitatório a este tempo e ocasião.

4) Procedeu-se, a este tempo e ocasião, através de referidas cotações de mercado, (em fornecedores distintos entre si) para fins de apuração de proposta mais vantajosa à administração, atendo-se para fins de julgamento, o correto atendimento das condições operacionais para o atendimento emergencial da demanda.

5) Conforme disposições do Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, è dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços. equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos:

6) Novo procedimento licitatório encontra-se em fase de instrução e elaboração para atendimento pleno ao objeto da presente prestação dos serviços, qual será veiculado nas imprensas competentes em momento oportuno.

7) O interesse público é o norteador de todos os atos da administração pública direta e indireta, qual subsidiariamente encontra-se pautada a referida contratação direta.

Desta forma, não havendo máculas para o procedimento em tela, formalizo referida ciencia, autorização, e consequente **RATIFICAÇÃO,** nos termos do **Art. 24 inciso IV da Lei Federal 8666/93**, para a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** à empresa **INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS EIRELI,** no tocante ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL E/OU TELEFONIA, PARA FINS DE TERCEIRIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, PELO PERIODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, NOS TERMOS INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPIGRAFE** em **CARÁTER IMEDIATO E EMERGENCIAL**, no valor total global de **R$ 95.760,00** (Noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais) nos termos integrais do processo administrativo nº 004940/2022. A despesa total onerará os recursos orçamentários e financeiros decorrentes da contratação deste objeto e correrão à conta da Categoria Econômica **– FICHA 026.**

Publique-se,

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
22/07/2022

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, Entidade de Direito Público com registro no CNPJ/MF sob nº 14.009.006/0001-34 com a supervisão da Comissão Especial de Concursos especialmente nomeada pela **Portaria nº 07 de 26/05/2022,** usando das atribuições legais:

I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos P.c.D. inscritos.
A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por emprego está disponível para consulta através da Internet no endereço www.integribrasil.com.br e ou www.cisbra.eco.br e ainda, por afixação na sede do CISBRA e/ou nos locais de avisos das Prefeituras pertencentes ao Consórcio.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de **Amparo/SP**, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do Concurso.

DATA: 31/07/2022 - PERÍODO: MANHÃ
Abertura dos Portões: 08h20min.
Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.
Início das Provas: 09h00min.

Empregos	Candidatos	Local e Endereço
2.01 - Assistente Ambiental	Todos os candidatos inscritos	**ETEC JOÃO BELARMINO** End.: Rua Sete de Setembro, 299 - Centro Amparo/SP
3.01 - Analista Administrativo		
3.02 - Contador		

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Caso, na localidade persista a condição da pandemia - COVID19, **oficialmente declarada pelas autoridades do Município** - NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado ÁLCOOL EM GEL e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em Item II, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto,** descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) - apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
2. O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2022

instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.

4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o ***Item 10*** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e ou www.cisbra.eco.br, afixado na SEDE DO CONSÓRCIO E NOS LOCAIS DE AVISOS DAS PREFEITURAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO, bem como poderá ser publicado no jornal "**A TRIBUNA**" da cidade de Amparo/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Município de Amparo, 11 de julho de 2022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito da Estância de Monte Alegre do Sul
Presidente do Consórcio – CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2021 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CISBRA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Amparo, 03 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: ATÉ 30/06/2023
VALOR: 556.057,92
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2022 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO OU USINA DE TRATAMENTO DEVIDAMENTE LICENCIADOS PELA CETESB, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 05/2021

Amparo, 30 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: ATÉ 21/02/23
VALOR: 374.248,09
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO BS CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE, CONFORME PROCESSO Nº 47/2021

Amparo, 04 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 28/07/2022
VALOR: 3.930,00
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELLI - EPP, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNCOS EM DIÁRIOS OFICIAIS COM ENCAMINHAMENTO POR E-MAIL EM NOME DA CONTRATANTE, ABRANGENDO PUBLICAÇÕES EM TODO E QUALQUER TRIBUNAL, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 45/2021

Amparo, 14 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/08/2022
VALOR: 600,00
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente

.....